LEI MUNICIPAL Nº 2989

Autoriza venda de caminhpØ usado.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a vender, mediante edital, um caminhpø usado de propriedade do Município de Carazinho, marca Ford, tipo F-600, modelo 1967, fabricaçpØ nacional, motor nº 7M412024, chassi nº La81FR230055, com 161 HP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpϕ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 10 de outubro de 1978.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal

a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer